



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 550, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

Revoga as [Portarias GP n. 495, de 6 de outubro de 2016](#), e [467, de 30 de setembro de 2016](#), que autorizam servidores para a condução de veículos oficiais da frota deste Regional em viagens e deslocamentos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Contrato 16SR023, celebrado entre este Tribunal e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., para prestação de serviços de motorista executivo e manobrista, com o intuito de atendimento das necessidades do Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as [Portarias GP n. 495, de 6 de outubro de 2016](#), e [467, de 30 de setembro de 2016](#).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 17/11/2016, n. 2.106, p. 2)